



## MATRICULAS 2018/19

### PRAZO DE ENTREGA: 16 de abril a 15 de junho de 2018

O pedido de matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ano de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico, pode ser efetuado de modo presencial nas secretarias da **Escola Básica de Ferreiras**, durante o horário de funcionamento das mesmas, ou através do Portal das Escolas em [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt) (funciona apenas com o sistema de autenticação do cartão de cidadão).

#### PRÉ-ESCOLAR

1. Podem apresentar o pedido de matrícula das crianças que completem três anos e a idade de ingresso no 1º ciclo, até 31 de dezembro de 2018;
2. A matrícula dos alunos que completem 3 anos de 16 de setembro a 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas;
3. No ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar 5 estabelecimentos de ensino por ordem de preferência;
4. A frequência do ensino Pré-Escolar está sujeita à existência de vagas, sendo estas, preenchidas de acordo com a legislação em vigor.

#### 1.º ANO - 1.º CICLO

- 1 - Matrícula obrigatória para as crianças que completem os 6 anos até 15 de setembro de 2018;
- 2 - Poderão ainda matricular-se, as crianças que completem 6 anos de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2018, se tal for requerido pelo encarregado de educação e sujeito à existência de vaga.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS MATRÍCULAS

- 1 Fotografia (recente, tipo passe e a cores)
- Cartão de Cidadão do aluno / Cartão de Cidadão do pai / C. Cidadão da mãe / C. Cidadão do Enc. Educação (nas cópias dos cartões de cidadão devem constar o consentimento escrito)
- Fotocópia completa do Boletim de Vacinas
- Comprovativo de morada recente (fatura água, luz) ou Atestado de Residência
- Declaração entidade patronal do encarregado de educação, caso não seja residente na freguesia, mas trabalhe na freguesia da escola pretendida
- Comprovativo da composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária (Portal das declarações eletrónicas)
- Declaração da segurança social recente, para os beneficiários do escalão A e B
- Comprovativo do poder paternal (quando aplicável)

**Só se aceitam matrículas com a apresentação de todos os documentos solicitados e não nos responsabilizamos pela impossibilidade de fazer a matrícula, caso o Portal das Escolas não esteja disponível.**

Caso pretenda, podem ser fotocopiados documentos nas reprografias do agrupamento.

O Sub Diretor: 